



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1487/2026

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIN SEREN, nos termos regimentais, que adote providências necessárias para que sejam realizados reparos urgentes na boca de lobo, localizada na rua José Guedes de Oliveira, bairro Jardim do Sonho, próximo à Avenida Quito Stamato.

Justificativa

O local apresenta boca de lobo, de grande abertura, completamente desprotegida em uma calçada, além de desgaste e quebra na estrutura de concreto superior, apresentando risco severo para pedestres.

Trata-se de um ponto de grande fluxo de veículos e pedestres, destacando-se a presença de um salão de festas infantil, de modo que muitas famílias estacionam seus veículos na lateral do salão, o que amplia significativamente o risco de acidentes, sobretudo envolvendo criança e seus familiares.

Diante disso, faz-se necessária e urgente a intervenção do Poder Público, com reparo adequado da boca de lobo, garantindo segurança, acessibilidade e mobilidade urbana.

Certo de poder contar com a atenção e sensibilidade do Executivo Municipal, renovo votos de elevada estima e consideração.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 30 de setembro de 2026.

DR. EDGAR CHELI JÚNIOR
Vereador

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTOCOLO 56708/2026 - 30/09/2026 10:05 - PROCESSO 2246/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



PROTOCOLO 56708/2026 - 30/09/2026 10:05 - PROCESSO 2246/2026

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=5K41UFY37ECTGNB3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5K41-UFY3-7ECT-GNB3



EDGAR CHELI JÚNIOR

Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO